CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 016/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 016/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CONTRATANTE: **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Claudio Yukio Miyake**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-SP-37416, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.758.308-20.

CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.644.220/0001-35, localizada na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.165-082, representada pelo Senhor **Daniel Franco Camaroto Pinheiro**, brasileiro, executivo administrador e de marketing, portador da cédula de identidade nº 30949320 SSP/SP, e CPF (MF) nº 214.919.448-11 e Senhor **Felipe Gonçalves Matsunaga**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 23783656-7 SSP-SP, e CPF (MF) nº 263.848.598-58.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 016/2021, instruído no Processo de Compras 3.536/2021 (Pregão nº 08/2021) e Processo de Contrato nº 0680/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 016/2021, firmado entre as partes em 14 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 016/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de **14 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 13.897,99 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004-Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

CLAUDIO YUKIO MIYAKE:05675830820

Assinado digitalmente por CLAUDIO YUKIO MIYAKE:05675830820
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=25499715000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A3, CN=CLAUDIO YUKIO MIYAKE:05675830820
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 17:45:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Claudio Yukio Miyake - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO:21491944811

Assinado de forma digital por DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO:21491944811
Dados: 2025.09.09 12:21:01 -03'00'

Daniel Franco Camaroto Pinheiro
REPRESENTANTE DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

FELIPE GONCALVES MATSUNAGA:26384859858

Assinado de forma digital por FELIPE GONCALVES MATSUNAGA:26384859858
Dados: 2025.09.09 12:21:24 -03'00'

Felipe Gonçalves Matsunaga
REPRESENTANTE DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Solange Gonçalves Dias, 097.316.848-08, Procurador Jurídico, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 189.84.139.66,** em 09/09/2025, às 15:18:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.